

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

| | |
|------------------|---------------------------------------|
| EMENDA Nº | AO PROJETO DE LEI 663/2021 |
| 10814 | |

TEOR

Remanejamento de recursos de área não essencial à área finalística do estado.

| | Funcional / Programática | | | | | | | | VALORES EM R\$ 1,00 | | |
|---|--------------------------|-------|----|-----|------|------|----|----|---------------------|---------------|-----|
| | OR | UO | FN | SFN | PG | NPA | GD | FR | DOTAÇÃO | REMANEJAMENTO | +/- |
| Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta | | | | | | | | | | | |
| 1 | 51000 | 51005 | 24 | 131 | 5123 | 5359 | 3 | 1 | 115.028.518 | 300.000 | - |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300 | | | | | | | | | | | |
| 2 | 9000 | 9002 | 10 | 302 | 930 | 4850 | | | 0 | 300.000 | + |
| ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) | | | | | | | | | | | |

JUSTIFICATIVA

Trata-se de remanejamento de recursos orçamentários destinados à publicidade institucional do governo (não relacionado com saúde, educação ou segurança pública) para área finalística do estado, que deveria ser prioridade da peça orçamentária para 2022, em especial, à melhoria do sistema de saúde do município de Santana da Ponte Pensa.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RICARDO MELLÃO - NOVO

Código: 16614 26/10/2021 16:32:35